



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Setor de Tecnologia  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

## **RESOLUÇÃO 03/2022: Regulamenta o exame de qualificação para prorrogação de prazo de conclusão do curso de mestrado no PPGEE**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e por unanimidade de votos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O prazo máximo de duração do curso de mestrado, incluída a elaboração e defesa da dissertação de mestrado é de 24 meses contados a partir do ingresso do estudante como regular. Este prazo poderá ser prorrogado pelo colegiado por, no máximo, 6 (seis) meses.

§ 1º - Para solicitação de prorrogação de prazo de conclusão do curso de mestrado, o estudante deverá apresentar exame de qualificação até 24 meses após o ingresso no curso. O exame tem por finalidade avaliar a capacidade de aplicação de metodologia adequada à pesquisa bem como evidenciar os resultados parciais de pesquisa e a viabilidade de conclusão do trabalho dentro do prazo adicional.

§ 2º - O exame de qualificação será realizado após o candidato ter submetido ao Colegiado um exemplar em mídia eletrônica da versão preliminar de sua dissertação.

**Art. 2º** A banca para o exame de qualificação de mestrado será aprovada pelo Colegiado e composta, no mínimo, por três docentes credenciados no programa, incluindo o orientador que será o presidente.

§ 1º Caso haja coorientador, este poderá compor a banca apenas em substituição ao orientador.

**Art. 3º** Encerrado o exame de qualificação, a banca se reunirá e emitirá um parecer por escrito sobre a viabilidade de conclusão do trabalho caso seja concedida a prorrogação. O parecer será homologado pelo colegiado.

§ 1º caso não seja concedida a prorrogação, o aluno será desligado do programa.

**Art. 4º** A sessão pública do Exame de Qualificação de dissertação ou de tese consistirá na apresentação, por até 40 minutos, e defesa do trabalho pelo candidato.

§ 1º A qualificação poderá ser totalmente a distância, por meio de suporte eletrônico.

Curitiba, 1 de dezembro de 2022.

Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Paraná.